

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: 06/2019
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM</b>	Data: 01/02/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
<b>VALOR (RS): R\$ 3.640,49</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO****Descrição da operação:**

**RESGATE** de Recurso do Fundo Banrisul Absoluto Fundo de Investimento Renda Fixa LP

**Características dos ativos:**

Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e em operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge.

CNPJ 21.743.480/0001-50




Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4456/3

**Enquadramento:** Art. 7º, IV

**JUSTIFICATIVA:**

Resgate de recurso para pagamento de compensação previdenciária - aposentadoria entre RPPS e RGPS, registra as despesas com compensação previdenciária entre o RPPS do município e o RGPS relativos a benefícios de aposentadorias, competência do mês de JANEIRO de 2019 conforme o empenho 12 para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

**SEGMENTO:** Renda Fixa

<b>Proponente:</b>  <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Lei Municipal nº 851/05 Presidente do Conselho - RPPS <b>Regime Próprio de Previdência Social</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <b>SILVANA BRINGENTI FOSCHIERA</b> Anhima 30/08/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>EDER KNOB</b> Gestor do RPPS Secretário Mun. de Finanças Portaria 4450 CPF 023.841.430-67
--	---	--

**Presidente**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS  
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE  
25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: 07/2019
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM</b>	Data: 25/02/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
<b>VALOR (R\$): 67.248,66</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

RESGATE de recurso no Banrisul Absoluto Fundo de Investimento Renda Fixa LP para realizar os seguintes pagamentos referente folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/2019:

Aposentados: R\$ 52.085,42

Auxílio doença: R\$ 8.755,48

Pensão: R\$ 4.614,01

Gratificação de função dos integrantes do comitê do RPPS: R\$ 1.793,75

Total R\$ 67.248,66

**Características dos ativos:**

Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e em operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge.

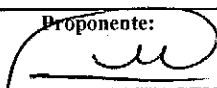
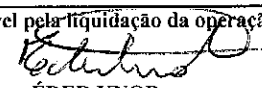
CNPJ 21.743.480/0001-50

Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4456/3

**Enquadramento:** Art. 7º, IV

**Justificativa:** Resgate para realizar os pagamentos acima mencionados

SEGMENTO: Renda Fixa

<p align="center">Proponente:  <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Presidente do Conselho - RPPS <b>Lei Municipal nº 851/05</b> <b>Regime Próprio de Previdência Social</b></p>	<p align="center">Gestor/autorizador: Certificação-validade  <b>SILVANA BRINGHENTI</b> <b>FOSCHIERA</b> Anbima 30/08/2021</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:  <b>ÉDER KNOB</b> Gestor do RPPS <b>Eder Knob</b> Secretário Mun. de Finanças Poderia 4459 CPF 023.041.430-67</p>
---	---	---

\_\_\_\_\_  
Presidente

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: 08/2019
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	Data: 25/02/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
<b>VALOR (R\$): R\$ 1.160,43</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Valor a ser APLICADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA GERAL LP referente as contribuições do mês de FEVEREIRO DE 2019:

Contribuição dos servidores em auxílio doença e do comitê do RPPS em gratificação de função

Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4213

**Características dos ativos:**


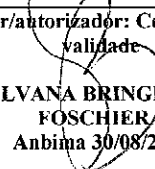
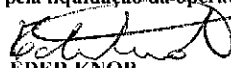
Investe em uma carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais, relacionados/sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e ou índice de preços

CNPJ: 10.199.942/0001-02

**ENQUADRAMENTO:** Art. 7º, III

**JUSTIFICATIVA:** Aplicação de recursos no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade

**SEGMENTO:** RENDA FIXA

<p align="center">Proponente:</p>  <p align="center">CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS</p>	<p align="center">Gestor/autorizador: Certificação- validade</p>  <p align="center">SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p align="center">EDER KNOB Gestor do RPPS</p>
---	---	---


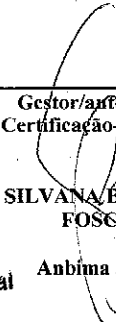

**Lei Municipal nº 851/05**  
**Regime Próprio de Previdência Social**

\_\_\_\_\_  
Presidente

**Eder Knob**  
Secretário Mun. de Finanças  
Portaria 4459  
CPF 023.041.430-67

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / ANO: 09/2019
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM</b>		Data: 25/02/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
<b>VALOR (RS): R\$ 584,50</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, b
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação de Recurso no Fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2:  Referente ao repasse da contribuição do Legislativo do mês FEVEREIRO DE 2019:  Contribuição Patronal Fundo Previdência do Legislativo: R\$ 341,60  RPPS do servidor do Legislativo: R\$ 242,90  <b>Características dos ativos:</b>  Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M.  CNPJ: 11.328.882/0001-35  <b>Enquadramento:</b> Art. 7º, I, b  <b>Justificativa:</b> Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.  <b>SEGMENTO:</b> Renda Fixa		
<b>Proponente:</b>  <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Presidente do Conselho - RPPS  <b>Lei Municipal nº 851/05</b> <b>Regime Próprio de Previdência Social</b>  Presidente	<b>Gestor/autorizador:</b> Certificação validade   <b>SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA</b>  Anbima 30/08/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>ÉDER KNOB</b> Gestor do RPPS  <b>Eder Knob</b> Secretário Muc. de Finanças CPF 023.041.490-67

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: 10/2019
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	Data: 26/02/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
<b>VALOR (R\$): R\$ 24.678,55</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Valor a ser APLICADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA GERAL LP referente as contribuições do mês de FEVEREIRO DE 2019:

Contribuição dos servidores do município R\$ 25.364,49

**Foram realizados os seguintes pagamentos:**

(-) Pagamento ao IDAF, empenho Nº 2 no valor de R\$ 44,20 e empenho 14 no valor de R\$ 641,74, referente serviços de assessoria técnica com objetivo de prestar orientações aos conselheiros, assessoramento na gestão dos recursos financeiros do RPPS referente mês de FEVEREIRO DE 2019

Desta forma, a receita arrecadada das contribuições, nesta APR, é de R\$ 25.364,49 e o pagamento conforme demonstrado é de R\$ 685,94. Desta forma a diferença entre a receita e despesa totaliza o valor de R\$ 24.678,55 sendo aplicado na conta apresentada nesta APR.

Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4213

**Características dos ativos:**

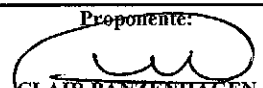
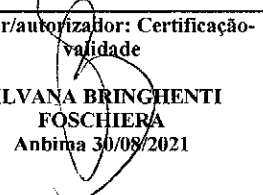
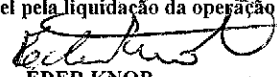
Investe em uma carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais, relacionados/sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e ou índice de preços

CNPJ: 10.199.942/0001-02

**ENQUADRAMENTO:** Art. 7º, III

**JUSTIFICATIVA:** Aplicação de recursos no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade

**SEGMENTO:** RENDA FIXA

<b>Proponente:</b>  <b>CLAIR PANZENHAGEN</b> Presidente do Município RPPS 1/05 Regime Próprio de Previdência Social	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <b>SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA</b> Anbima 30/08/2021	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>EDER KNOB</b> Gestor do RPPS Secretário Mun. de Finanças Portaria 4450 CPF 838.141.493-67
--	---	--

Presidente

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**  
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>	Nº / ANO: 11/2019
Unidade Gestora do RPPS: <b>Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM</b>	Data: 27/02/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
<b>VALOR (R\$): R\$ 64.408,75</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

**Descrição da operação:**

Valor a ser APLICADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA GERAL LP referente as contribuições do mês de FEVEREIRO DE 2019:

Contribuição Patronal Fundo Previdência dos servidores do município: R\$ 35.671,57  
 Parte Patronal Passivo Atuarial dos servidores do município: R\$ 25.963,93

Contribuição Patronal Fundo Previdência do RPPS: R\$ 1.631,97  
 Valor Patronal Passivo Atuarial do RPPS: R\$ 1.187,84

Valor do passivo atuarial patronal do servidor do legislativo: R\$ 248,64

**Foram realizados os seguintes pagamentos:**

(-) Salário família do RPPS no valor de R\$ 295,20

Desta forma, as receitas arrecadadas das contribuições, nesta APR, totalizam o valor de R\$ 64.703,95 o pagamento conforme demonstrado é de R\$ 295,20. Desta forma a diferença entre as receitas e despesa totalizam o valor de R\$ 64.408,75 sendo aplicados na conta apresentada nesta APR.

Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4213

**Características dos ativos:**


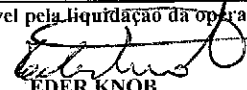
Investe em uma carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais, relacionados/sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e ou índice de preços

CNPJ: 10.199.942/0001-02

**ENQUADRAMENTO:** Art. 7º, III

**JUSTIFICATIVA:** Aplicação de recursos no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade

**SEGMENTO:** RENDA FIXA

Proponente:  CLAIR <b>Presidente</b> Municipal nº 851/05 Regime Próprio de Previdência Social	Gestor/autorizador: Certificação- validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS Eder Knob Secretário Mun. de Finanças Portaria 4453 CPF 022.841.490-67
---	---	---

**Presidente**